



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8272
e-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

Ata de Abertura, Habilitação e julgamento das Propostas para Contratação para fornecimento de Material Médico Hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Monte Verde/MG, constante do Processo nº 037/2021, modalidade Pregão Presencial nº 016/2021.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2021, às 09h00min (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Monte Verde, à Praça Barão de Santa Barbara, nº 57, Bairro Centro, neste município, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria de n.º 016/2021, sob a Presidência da Pregoeira Sra. Ana Paula de Almeida Carvalho e os membros da Equipe de Apoio Liliane Aparecida Nogueira, Gerbal Reis de Almeida e Antônio José da Fonseca, para a devida abertura da habilitação, julgamento e classificação da proposta mais vantajosa para Administração Pública, referente à Contratação para fornecimento de Material Médico Hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Monte Verde/MG, constante do Processo nº 037/2021, modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, tipo Menor Preço por Item para Registro de Preços. O Extrato do referido edital foi publicado no Jornal Tribuna de Minas, no site do Município de Santa Bárbara do Monte verde/MG e no quadro de avisos desta Prefeitura por afixação de acordo a lei Orgânica Municipal de 17/11/98. Compareceram para participação do certame as empresas: **Distrimar Eireli – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.229.515/0001-19, **Jussara Lourenço de Oliveira Moreira**, inscrita no CNPJ sob nº 17.657.616/0001-57, **Mat Med Hospitalar Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.305.767/0001-54, **Health Clean Comercial Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 23.516.514/0001-57, **Giروفarma Medicamentos Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.876.749/0001-45, **Boka's Magazine Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.462.857/0001-66, **Alfalagos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 05.194.502/0001-14 e as empresas **Equipar Médico e Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 25.725.813/0001-70 e **Diskmed Padua Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.216.957/0001-20, enviou os envelopes de "Habilitação e Proposta" via Correios. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento, após análise dos documentos a Pregoeira e Equipe de Apoio verificaram que a empresa **Diskmed Padua Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.216.957/0001-20, não enviou o Termo de Renúncia conforme prevê o Edital, na Cláusula Terceira: "3.3 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos além dos envelopes de proposta de preços informado no item 3.1., através de via postal, fax, e-mail e similares, exceto quando acompanhados da remessa de **DESISTÊNCIA DE RECURSO ADMINISTRATIVO** em envelope próprio com esta indicação no caso de envio pelos correios.", desta forma a empresa **Diskmed Padua Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.216.957/0001-20, foi inabilitada no certame, sendo os envelopes de "Proposta e Habilitação" devolvidos à empresa devidamente lacrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE**

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8272
e-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

Feito o credenciamento das demais empresas participantes. Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo as propostas, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta na Livre Concorrência, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificadas para a fase de lance as empresas **Distrimar Eireli – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.229.515/0001-19, **Jussara Lourenço de Oliveira Moreira**, inscrita no CNPJ sob nº 17.657.616/0001-57, **Mat Med Hospitalar Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.305.767/0001-54, **Health Clean Comercial Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 23.516.514/0001-57, **Girofarma Medicamentos Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.876.749/0001-45, **Boka's Magazine Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.462.857/0001-66, **Alfalagos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 05.194.502/0001-14 e **Equipar Médico e Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 25.725.813/0001-70. Sendo solicitado pelos representantes das empresas **Boka's Magazine Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.462.857/0001-66 e **Jussara Lourenço de Oliveira Moreira**, inscrita no CNPJ sob nº 17.657.616/0001-57 e **Mat Med Hospitalar Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.305.767/0001-54, que fosse feito lance dos itens cotados pelas empresas, pois as mesmas cotaram somente alguns itens dos setores UBS quanto PSF, tanto na Livre Concorrência, quanto na preferência para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme o art. 48, III, da lei complementar 147/14, sendo consultados os demais participantes, os mesmos concordaram, sendo os itens lançados no início da rodada de lances, encerrada a fase de lances com as empresas classificadas para segunda fase. A Pregoeira e Equipe de Apoio passou para segunda fase do certame a abertura do envelope de “Documentos de Habilitação”, das empresas **Boka's Magazine Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.462.857/0001-66 e **Jussara Lourenço de Oliveira Moreira**, inscrita no CNPJ sob nº 17.657.616/0001-57 e **Mat Med Hospitalar Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.305.767/0001-54, após análise dos documentos apresentados, a empresa e **Jussara Lourenço de Oliveira Moreira**, inscrita no CNPJ sob nº 17.657.616/0001-57, apresentou a certidão de Falência e Concordata vencida, como consta na Cláusula Sexta do Edital: 6.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **VENCIDA**, sendo a mesma desclassificada do certame. As empresas **Boka's Magazine Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.462.857/0001-66 e **Mat Med Hospitalar Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.305.767/0001-54, apresentam toda a documentação de acordo com o Edital e foram declaradas vencedoras dos itens dos setores UBS, PSF na Livre Concorrência, e na preferência para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme o art. 48, III, da lei complementar 147/14, cujo resultado assim, se mostrou no Mapa de Apuração anexo.

Os representantes das empresas **Boka's Magazine Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.462.857/0001-66 e **Mat Med Hospitalar Ltda – ME**, inscrita no CNPJ sob nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE**

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8272
e-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

02.305.767/0001-54, solicitaram se retirar do processo após o encerramento da etapa de lances dos itens, o qual foi concedido, após assinatura do Termo de Renúncia contra o procedimento.

Ato contínuo a Pregoeira e Equipe de Apoio passou a fase de lances com as empresas: **Distrimar Eireli – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.229.515/0001-19, , **Health Clean Comercial Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 23.516.514/0001-57, **Girofarma Medicamentos Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.876.749/0001-45, **Alfalagos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 05.194.502/0001-14 e **Equipar Médico e Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 25.725.813/0001-70 dos demais itens da planilha de Livre Concorrência, encerrada a fase de lances com as empresas classificadas para segunda fase.

A Pregoeira e Equipe de Apoio passou a fase de lances com as empresas: **Distrimar Eireli – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.229.515/0001-19, **Health Clean Comercial Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 23.516.514/0001-57, **Girofarma Medicamentos Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.876.749/0001-45, dos demais itens da planilha preferência para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme o art. 48, III, da lei complementar 147/14, encerrada a fase de lances com as empresas classificadas para segunda fase.

A Pregoeira e Equipe de Apoio passou para segunda fase do certame a abertura dos envelopes de “Documentos de Habilitação” das empresas **Distrimar Eireli – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.229.515/0001-19, **Health Clean Comercial Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 23.516.514/0001-57, **Girofarma Medicamentos Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.876.749/0001-45, **Alfalagos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 05.194.502/0001-14 e **Equipar Médico e Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 25.725.813/0001-70, após análise dos documentos apresentados, as empresas apresentaram toda a documentação de acordo com exigido no edital, sendo as empresas **Distrimar Eireli – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.229.515/0001-19, **Health Clean Comercial Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 23.516.514/0001-57, **Girofarma Medicamentos Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.876.749/0001-45, **Alfalagos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 05.194.502/0001-14 e **Equipar Médico e Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 25.725.813/0001-70, declaradas vencedoras dos itens nos setores UBS e PSF, na Livre Concorrência, e na preferência para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme o art. 48, III, da lei complementar 147/14, cujo resultado assim, se mostrou no Mapa de Apuração anexo.

Registramos fatos considerados relevantes pela Pregoeira e Equipe de Apoio como: tivemos itens não cotados por nenhuma das empresas participantes nos setores UBS e PSF, tanto na planilha Livre Concorrência, quanto na planilha na preferência para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme o art. 48, III, da lei complementar 147/14, sendo os mesmos desertos do certame, desclassificamos também as empresas em alguns itens por apresentar propostas com produtos com especificação em desacordo com o edital, conforme se mostrou no Mapa de Apuração anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro
Tel.: (32) 3283-8272 - Telefax: (32)3283-8272
e-mail: gabinete@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br
CEP 36132-000 - Minas Gerais
CNPJ: 01.611.138/0001-90

Após a classificação definitiva dos vencedores, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

Como ninguém manifestou interesse em recorrer a Pregoeira adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, que posteriormente será a mesma encaminhada para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e participantes presentes e por quem mais o desejar.

Comissão de Licitação:

Ana Paula de Almeida Carvalho

Liliane Aparecida Nogueira

Germal Reis de Almeida

Antônio José da Fonseca

Empresas participantes:

Distrimar Eireli – ME

Alfalagos Ltda

Girofarma Medicamentos Eireli – EPP

Health Clean Comercial Eireli